

CEP: 18.609-087 Item 002- R\$5.798,00  
 Valor Total: R\$5.798,00 (cinco mil setecentos noventa e oito reais).  
 EMPRESA CHIP7 INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 CNPJ. 18.125.303/0001-04;  
 End: Rua Contagem, 1705, loja 01, bairro Santa Inês, cidade de Belo Horizonte/MG;  
 Tel. (31)3653-4295/3646-3385, e-mail:adrianoabreualves@ig.com.br;  
 CEP: 31.080-255. Item 004- R\$2.705,00;  
 Item 009 - R\$3.941,34;  
 Valor Total: R\$6.646,34 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).  
 EMPRESA TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 CNPJ. 08.619.872/0001-44;  
 End: Av. Doutor José Gonçalves da Cunha, 679, bairro Centro, cidade de Entre rios de Minas/MG;  
 Tel. (31)2626-0009/0800-6010009, e-mail:saulo@teczap.com.br;  
 CEP: 35.490-000. Item 007- R\$7.500,00;  
 Valor Total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 Belém, 08 de outubro de 2015  
 Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo 886122**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1612/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/445075, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 13/10/2015;  
 1. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281  
 2. IPC - VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 810,00 ( oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 886139**

#### PORTARIA Nº 1613/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015445793, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 13/10/2015;  
 1.EPC - FABIOLA FACIOLA CARDOSO - MAT: 57233541  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 886143**

#### PORTARIA Nº 1614/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015445816, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 11/10/2015;  
 1.EPC - ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 886144**

#### PORTARIA Nº 1615/2015- DGPC/OD/DRF DE 9 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015444245, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURIONÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12 a 16/10/2015;  
 1. ADM - ALETHEA MELO NOGUEIRA - MAT: 55590329  
 2. ADM - CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849  
 3. PAP - JOSE LUIZ VIEIRA COSTA JUNIOR - MAT: 5127491  
 CONSIDERANDO  
 A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e 1/2 ( quatro e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 ( seiscentos e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.822,50 ( mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 886146**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato  
 Data de Admissão: 11/06/2014  
 Término Vínculo: 05/10/2015  
 Motivo: A pedido  

Nome do Servidor	Cargo
do Servidor Temporário	
FRANCISCO CÉLIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA	
Delegado Geral da Polícia Civil	

**Protocolo 886070**

#### PORTARIA Nº 00669/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 406/13-GAB/CGPC de 23/07/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 446/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/05/14, que tem por objeto apurar o TD de Josy de Nazaré Aires Correa Pinheiro, conforme portaria instauradora.  
 CONSIDERANDO: a necessidade de aguardar decisão judicial decorrente do processo penal que apura o fato.  
 RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 406/13-GAB/CGPC de 23/07/13, redistribuída pela PORTARIA Nº 446/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/05/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 00670/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 399/13-GAB/CGPC de 22/07/13, que tem por objeto apurar o TD de Bruno Diego Raioli Souza, conforme portaria instauradora.  
 CONSIDERANDO: a necessidade de aguardar decisão judicial decorrente do processo penal que apura o fato.  
 RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 399/13-GAB/CGPC de 22/07/13 conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 00673/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/10/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0165/15-GAB/CORREGEPOL de 27/03/15 que apurou a conduta do servidor J.A.F.N., mat. nº 5914013, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção de adolescente, consoante o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/15 e anexos;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;  
 RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (primeira parte) da Lei Complementar nº. 022/94, a pena disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor J.A.F.N., mat. nº 5914013, por infringência ao disposto no Artigo 74, Inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 886238**